

**RESULTADO DEFINITIVO DA REABERTURA DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE FISCAL DO MEIO AMBIENTE.****CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO****1 - NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.****1.1 - Por solicitar isenção fora do prazo.**

| Inscrição | Nome | Cargo | Local do Cargo |
|-----------|--------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 491006696 | Douglas Angonese Luz | Fiscal de Serviços Públicos - SMDU | SMDU |
| 491006724 | Maria De Souza Nunes | Fiscal de Serviços Públicos - SMDU | SMDU |
| 491006189 | Samuel Barbosa Da Silva | Fiscal de Serviços Públicos - SMDU | SMDU |
| 491006716 | Synowa Mara Costa Da Conceição | Fiscal de Serviços Públicos - SMDU | SMDU |

2 - NA CONDIÇÃO DE DOADOR DE SANGUE.**2.1 - Por não enviar documentação comprobatória, não atendendo ao item 5.2.4.**

| Inscrição | Nome | Cargo | Local do Cargo |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 491006596 | Edgard Maurício Nery Da Silva Matos | Fiscal do Meio Ambiente - FLORAM | FLORAM |

2.2 - Por solicitar isenção fora do prazo.

| Inscrição | Nome | Cargo | Local do Cargo |
|-----------|-----------------------|------------------------------------|----------------|
| 491003518 | Altair João Fernandes | Fiscal de Serviços Públicos - SMDU | SMDU |
| 491006273 | Cristiane Mendonça | Fiscal de Serviços Públicos - SMDU | SMDU |

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 Em virtude da regra inserta no item 4.12 do Edital nº. 012, de 15 de agosto de 2014, na análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pmf para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia 22 de setembro de 2014, conforme procedimentos descritos no Edital.

Em 18 de setembro de 2014.

Fundação Getulio Vargas